



MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 2



No dia 11 de Fevereiro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.103.684/0001-07, com sede à PC SAO FRANCISCO nº 24 CEP 49565-000 – Macambira-SE neste ato legalmente representado por **JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA**, portador do CPF nº **01603841504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MAIS BARATO ATACADO E VAREJO LTDA **CNPJ:** 35.954.974/0001-99

Representante: BRENNA EDUARDA MENEZES OLIVEIRA

Telefone: (79) 9964-5236

Email: brenna@gmail.com

Endereço: PÇ HELENA RIBEIRO, 19 - CENTRO, Salgado - SE - 49390-000

Item: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ	Preço Unitário: R\$ 5,98	Valor Total: R\$897,00
----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: Adoçante Líquido sacarina 100 stevia 200 ml

Item: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: APTI	Modelo: APTI	Preço Unitário: R\$ 7,65	Valor Total: R\$3.825,00
----------------	------------------------------	------------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: AMIDO DE MILHO PACOTE C/500G AMIDO DE MILHO, PACOTE C/500G EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Item: 8	Quantidade: 3.000,00	Unidade: PCT	Marca: QUALIMAX	Modelo: QUALIMAX	Preço Unitário: R\$ 2,98	Valor Total: R\$8.940,00
----------------	--------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E AS DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Item: 10	Quantidade: 4.500,00	Unidade: LT	Marca: NATIVILE	Modelo: NATIVILE	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$21.600,00
---------------------------	--------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: Bebida Láctea fermentada, produto homogeneizado com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sabores: ameixa, frutas e Bebida Láctea fermentada, produto homogeneizado com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sabores: ameixa, frutas e morango. Embalagem primária plástica resistente, original de fábrica, hermeticamente fechada contendo 1000 g do produto. Aspecto, cor e aroma próprios. Embalagem primária em sacos plásticos transparentes, resistentes, de primeiro uso contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em rótulo. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIE ou SIM. Entrega em caixas de polipropileno limpas de alta densidade para garantir a qualidade do produto ou similar apropriado. Transporte com exigências mínimas da legislação em vigência.

Item: 12	Quantidade: 5.000,00	Unidade: PCT	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: 3 DE MAIO	Preço Unitário: R\$ 3,45	Valor Total: R\$17.250,00
---------------------------	--------------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHAS SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE COM 400G BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHAS SABORES VARIADOS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO DO FABRICANTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, GLUCOSE DE MILHO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. VALOR NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO: 135 KCAL, CARBOIDRATO 20G, PROTEÍNA 3G, GORDURAS TOTAIS 3,8G E SÓDIO 113MG. O BISCOITO DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEBRADIÇOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO.

Total: R\$ 278.422,00

Item: 15	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ	Preço Unitário: R\$ 3,85	Valor Total: R\$385,00
Descrição: CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 40G, COM IDENTIFICAÇÃO NA CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 40G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
Item: 16	Quantidade: 500,00	Unidade: KG	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE	Preço Unitário: R\$ 29,98	Valor Total: R\$14.990,00
Descrição: CARNE DE CHARQUE COXÃO CARNE DE CHARQUE COXÃO DE 1ª QUALIDADE, MAGRA, SEM APARAS, CONTENDO NO MÁXIMO 5 DE GORDURA IGUALMENTE DISTRIBUÍDA, APRESENTADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER PENSADA E ACONDICIONADA A VÁCUO COM E NO RÓTULO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF E DADOS DO FABRICANTE.						
Item: 17	Quantidade: 3.000,00	Unidade: PCT	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ	Preço Unitário: R\$ 0,70	Valor Total: R\$2.100,00
Descrição: COLORAU CALORIFICO EM PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE PACOTE COM 100G COLORAU CALORIFICO EM PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE PACOTE COM 100G. ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE.						
Item: 18	Quantidade: 2.000,00	Unidade: KG	Marca: FRIATO	Modelo: FRIATO	Preço Unitário: R\$ 12,00	Valor Total: R\$24.000,00
Descrição: COXA E SOBRE/COXA DE FRANGO COXA E SOBRE/COXA DE FRANGO (ROTULADO, CONGELADO), COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6.. CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E EM TEMPERATURA DE -17º C, MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CONTENDO O CARIMBO DE ESPENÇÃO. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA., COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÕES. O FRANGO DEVERÁ SER EFETUADA EM CARRO EQUIPADO COM CÂMARA FRIGORÍFICA PREFERENCIALMENTE, SENDO QUE A TEMPERATURA DO MESMO DEVERÁ SER DE -18º, TOLERANDO-SE ATÉ -12ºC NO ATO DO RECEBIMENTO. EM SE TRATANDO DE FORNECEDORES LOCAIS, O MESMO DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE GARANTAM A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO MESMO. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR PERIODICAMENTE. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE QUE A EMPRESA FOI VISTORIADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES. DATA DA FABRICAÇÃO E VENCIMENTOS.						
Item: 19	Quantidade: 4.000,00	Unidade: PCT	Marca: JULIETA	Modelo: JULIETA	Preço Unitário: R\$ 1,75	Valor Total: R\$7.000,00
Descrição: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACHÊ DE 340G EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACHÊ DE 340G, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLPA DE TOMATE E SAL. COR E AROMA PRÓPRIOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, COM ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVIDAMENTE LACRADA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.						
Item: 26	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: LA SERENISSIMA	Modelo: LA SERENISSIMA	Preço Unitário: R\$ 19,79	Valor Total: R\$9.895,00
Descrição: LEITE OU COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM DE 380 G, CON LEITE OU COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM DE 380 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO.						
Item: 27	Quantidade: 1.000,00	Unidade: PCT	Marca: BRANDINI	Modelo: BRANDINI	Preço Unitário: R\$ 4,79	Valor Total: R\$4.790,00
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. E MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 500 G DE BOA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO.						
Item: 29	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: DELICATA	Modelo: DELICATA	Preço Unitário: R\$ 5,45	Valor Total: R\$5.450,00

Total: R\$ 278.422,00

Descrição: MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, COM NO MÍNIMO DE 65 DE LIPÍDIOS, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF/DIPOA , E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Item: 34	Quantidade: 6.750,00	Unidade: KG	Marca: FRIATO	Modelo: FRIATO	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$94.500,00
--------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PEITO DE FRANGO, APRESENTA-SE CONGELADOS LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES PEITO DE FRANGO, APRESENTA-SE CONGELADOS LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG

Item: 36	Quantidade: 5.000,00	Unidade: KG	Marca: GRANVILLE	Modelo: GRANVILLE	Preço Unitário: R\$ 4,82	Valor Total: R\$24.100,00
--------------------	--------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: POLPA DE FRUTA - sabores diversos, POLPA DE FRUTA - sabores diversos, produto não fermentado , não concentrado, não diluído, obtido de frutas, através de processo tecnologico adequado, com um teor minino de solidos totais proveniente da parte comestivel do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possiveis microorganismos patogenicos 400 G

Item: 41	Quantidade: 1.500,00	Unidade: LT	Marca: NATIVILE	Modelo: NATIVILE	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$7.200,00
--------------------	--------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: Bebida Láctea fermentada, produto homogeneizado com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sabores: ameixa, frutas e Bebida Láctea fermentada, produto homogeneizado com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sabores: ameixa, frutas e morango. Embalagem primária plástica resistente, original de fábrica, hermeticamente fechada contendo 1000 g do produto. Aspecto, cor e aroma próprios. Embalagem primária em sacos plásticos transparentes, resistentes, de primeiro uso contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em rótulo. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIE ou SIM. Entrega em caixas de polipropileno limpas de alta densidade para garantir a qualidade do produto ou similar apropriado. Transporte com exigências mínimas da legislação em vigência.

Item: 43	Quantidade: 2.250,00	Unidade: KG	Marca: FRIATO	Modelo: FRIATO	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$31.500,00
--------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PEITO DE FRANGO, APRESENTA-SE CONGELADOS LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES PEITO DE FRANGO, APRESENTA-SE CONGELADOS LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG

Total: R\$ 278.422,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **11/02/2026** , a contar do dia **11/02/2025** .

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o REGISTRO DE PREÇOS, visando a **eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser fornecida nas Instituições de Ensino da Rede Pública do Município de Macambira/SE, durante o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº XX/2025 e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP nº XX/2025 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

4. DO PREÇO

4.1. Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços:

4.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços;

4.4. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil;

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (Art. 86, Lei 14.133/2021);

4.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021;
15. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
16. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

1. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
2. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado o(a) servidor(a) ----- RG nº ----- SSP/---, lotado na Secretaria Municipal de ----- deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

- 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

5.3. Nas Atas de Registro de Preços são indicados um Fiscal e o Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

1. a) Controle dos saldos;
2. b) Vigência da ata;
3. c) Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
4. d) Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
5. e) Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
6. f) Controle sobre o recebimento do objeto;
7. g) Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
8. h) Controle das obrigações de ambas as partes;
9. i) Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
10. j) Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. Após o encerramento da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado e convocado, desde que:

1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. Na hipótese do convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

6.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos previstos no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.5. A contratação com os detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

1. a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. b) Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4. d) Tiver presentes razões de interesse público;
5. e) O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.2 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.3 - O Município avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os órgãos ou entidades que não participarem do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3. Limites de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 22 do edital.

12.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada no Portal da Transparência do Município de Macambira, na forma prevista no Art. 174 § 2º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte destas.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Macambira/SE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitações e Contratos.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MAIS BARATO ATACADO E VAREJO
LTDA
35.954.974/0001-99

Assinado de forma digital por:
JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA
01603841504

Dados: 11/02/2025 09:32:54

Assinado de forma digital por:

BRENNA EDUARDA MENEZES
OLIVEIRA

06922682513

Dados: 11/02/2025 09:29:13